

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 071/2018 – CIB

Goiânia, 19 de abril de 2018.

Aprova a transferência de um (01) paciente em tratamento de hemodiálise em Goianésia/GO, para o Município de Ceres/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2 – A Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde e suas diretrizes operacionais;
- 3 – A Resolução da Comissão Intergestores Regional São Patrício I - CIR São Patrício I, nº 001/2018 – CIRSP, aprovando a transferência de um (01) paciente oriundo do Município de Jaraguá/GO, em tratamento de hemodiálise em Goianésia/GO, para o município de Ceres/GO.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 19 de abril de 2018, a transferência de 01 (um) paciente renal crônico, residente em Jaraguá/GO, em tratamento em Goianésia, para o Município de Ceres/GO.

Art. 2º O impacto financeiro, pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, da transferência desse paciente será no valor mensal de R\$ 2.427,50 (dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) e o valor anual de R\$ 29.130,00 (vinte e nove mil cento e trinta reais), que serão remanejados do Fundo Municipal de Saúde de Goianésia para o Fundo Municipal de Ceres, a partir da 6ª (sexta) parcela.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS